



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
Legislatura 2021/2024



PORTARIA Nº 63/2021

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2021 QUANTO AS REGRAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA E DO PROCON EM RAZÃO DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)”.

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** de Senador Pompeu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições institucionais conforme previsto no do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Ceará mais recente, no qual prorroga o lockdown em todo o estado, determinando as novas regras de isolamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção no âmbito da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar as medidas de isolamento social discriminadas no Decreto Legislativo de nº 06/ 2021 até o dia 11/04/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, em 05 de abril de 2021.


ABIDIAS SERAFIM DO Ó FILHO
Presidente da Câmara Municipal